



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 176/2020, de 27 de Outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

Considerando a necessidade de funcionamento da Câmara Municipal de Itaituba, no dia 28 de Outubro, dia do Servidor Público;

Considerando acordo da administração da Câmara Municipal de Itaituba, com os senhores servidores desta Casa:

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR**, o feriado do dia 28 de Outubro de 2020 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), voltando as atividades normais no dia 03.11.2020 (terça-feira).

Art. 2º - Fica mantida a realização da Sessão Ordinária do dia 28 (quarta-feira).

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**


MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 27/10 2020


Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Salomão F. da Silva
Secretário Administrativo
CRA: 09929

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefax: (091) 518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
e-mail: cmitb@itbnet.com.br